

ASSEMBLEIA GERAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 008
DE 15 DE ABRIL DE 2019
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos 15 dias do mês de abril de 2019, às 10:00 horas, na sala de reuniões Professor Eduardo Zaccaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, situada na Avenida Ramiro Barcelos, 2.350, segundo andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente convocada o único acionista, a União Federal, na forma da Lei, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 133, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, através do Ofício nº 374/2019 - HCPA/Conselho de Administração, de 01 de março de 2019, dispensada a publicação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, com a seguinte Ordem do Dia: **MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA. 1 - Eleição de Membros do Conselho de Administração; 2 - Aprovar o aumento do Capital Social; 3 - Aprovar a Alteração do Estatuto Social, Art. 8º; 4 - Estatuto Social Consolidado.** Reuniu-se o único acionista da empresa, representando a União, o Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Alexandre Cairo, na forma do art. 14 do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, credenciado pela Portaria nº 128, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 11 de fevereiro de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme consta no livro de presença do acionista. Instalada a Assembleia, o representante da União solicitou que a Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, Nadine Oliveira Clausell assumisse a direção dos trabalhos, que, nos termos estatutários, convidou a mim, Rosélia Pandolfo Coelho, para secretariá-la, o Consultor Jurídico do Hospital, Dr. Jairo Henrique Gonçalves e o Presidente do Conselho Fiscal Economista Andre Luiz Valente Mayrink para participar, ficando, assim, constituída a Mesa para dirigir a presente Assembleia. Após a leitura da Convocação, o representante da União votou pela lavratura da ata desta assembleia geral extraordinária sob a forma de sumário, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei 6.404, de 1976. A Presidente da Mesa colocou em discussão o assunto constante da Ordem do dia tendo sido deliberado o seguinte, conforme voto da União: **item 1 - ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL.** O representante da União votou e a Assembleia deliberou da seguinte forma: pela eleição, como membro do Conselho de Administração, representante do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia, de **DJACI VIEIRA DE SOUSA**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1.174.918, SSP-DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 635.796.001-25, residente e domiciliado

em Brasília/DF, à rua 5, chácara 116, casa 15-B, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília-DF, CEP 72.006-180, nomeado pelo Conselho de Administração do HCPA, em reunião realizada em 22 de outubro de 2018, para substituir e completar a gestão de **GLEISSON CARDOSO RUBIN**, a encerrar-se em 02/07/2020; A eleição para o Conselho Fiscal não constou no Edital de Convocação da AGE, todavia, para fins de esclarecimento, o Ministério da Economia indicou os membros representantes do Tesouro Nacional para compor o Conselho Fiscal do HCPA. Apesar da indicação de representantes do Tesouro Nacional, até o momento da AGE não foram recebidos os documentos que comprovassem o cumprimento dos requisitos legais de elegibilidade. Assim, a União votou pela prorrogação dos prazos de atuação dos atuais membros do Conselho Fiscal, que seriam substituídos, até eventuais novas indicações, a fim de manter o funcionamento do colegiado. **item 2 - APROVAR O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.** A União votou pela aprovação de aumento do Capital Social do HCPA, de R\$1.003.758.860,53 (um bilhão, três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 1.107.522.679,85 (um bilhão, cento e sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), mediante a capitalização dos valores recebidos da União no exercício de 2018 a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, que totalizam R\$ 103.763.819,32 (cento e três milhões, setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), conforme proposto pela Administração da empresa; **itens 3 e 4 - APROVAR A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, Art. 8º e sua consolidação.** A União votou pela aprovação da alteração do Art. 8º, decorrente do aumento de capital conforme proposta do HCPA, a fim de registrar a nova expressão do capital social, conforme a seguir: "**Art. 8º** O capital social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA é de R\$ 1.107.522.679,85 (um bilhão, cento e sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado pela União. Parágrafo único. O capital social poderá ser alterado nas hipóteses prevista em lei, vedada a capitalização direta do lucro sem trâmite pela conta de reservas." Após a alteração aprovada nesta AGE o **estatuto social será consolidado e publicado conforme documento SEI-HCPA nº [0160689](#) anexo a esta ata.** Nada mais havendo a tratar e como ninguém fez uso da palavra a Diretora-Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos, suspendendo a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a mesma lida, conferida, aprovada e assinada pela mesa que constitui a maioria necessária para as deliberações tomadas na Assembleia.

Nadine Oliveira Clausell

Diretora-Presidente

Alexandre Cairo

Representante da União

Jairo Henrique Gonçalves

Consultor Jurídico - OAB/RS 12.226

Rosélia Pandolfo Coelho

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **ROSELIA PANDOLFO COELHO, CHEFE DA SECRETARIA GERAL**, em 15/04/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 6611352735146613541

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cairo, ACIONISTA REPRESENTANTE DA UNIÃO**, em 16/04/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 13789291

Documento assinado eletronicamente por **JAIRO HENRIQUE GONCALVES, COORDENADOR JURÍDICO**, em 17/04/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 6659540128868804323

Documento assinado eletronicamente por **NADINE OLIVEIRA CLAUSELL, DIRETORA-PRESIDENTE**, em 17/04/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 6428883951228893261

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orga_o_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160615** e o código CRC **F373F7A9**.
